

COMUNICADO AO MERCADO

SOBRE O DEFERIMENTO DO PEDIDO DE MODIFICAÇÃO DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA PRIMÁRIA DA PRIMEIRA EMISSÃO DE COTAS DO CANVAS FUNDO DE INVESTIMENTO NAS CADEIAS PRODUTIVAS AGROINDUSTRIAIS – FIAGRO – IMOBILIÁRIO

CNPJ/ME nº 42.537.470/0001-39

Código ISIN nº BRCCFACTF009
Código de Negociação na B3: CCFA11
Tipo ANBIMA: Híbrido



Segmento de atuação ANBIMA: Títulos e Valores Mobiliários
Registro da Oferta nº CVM/SRE/RFI/2021/072, de 10 de dezembro de 2021

O CANVAS FUNDO DE INVESTIMENTO NAS CADEIAS PRODUTIVAS AGROINDUSTRIAIS – FIAGRO – IMOBILIÁRIO (“Fundo”), inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia (“CNPJ/ME”) sob o nº 42.537.470/0001-39, regido por seu regulamento, a BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS, instituição financeira com sede na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 501, 5º andar (parte), CEP 22250-040, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 59.281.253/0001-23, devidamente credenciado pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) para o exercício da atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, nos termos do Ato Declaratório nº 8.695, de 20 de março de 2006 (“Administrador”), a CANVAS CAPITAL S.A., sociedade anônima com endereço na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, na Rua Humaitá, 275, 13º andar, CEP 22261-005, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 15.377.863/0002-30, devidamente autorizada pela CVM como administradora de carteiras de valores mobiliários por meio do Ato Declaratório nº 12.557, de 06 de setembro de 2012, contratada pela Administrador nos termos do artigo 29, VI, da Instrução CVM 472 (“Gestor”), a XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, na Avenida Ataulfo de Paiva, nº 153, sala 201, CEP 22.440-032, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 02.332.886/0001-04 (“Coordenador Líder”), no âmbito da distribuição pública de até 30.000.000 (trinta milhões) de cotas, em classe e série únicas, da primeira emissão do Fundo (“Cotas”), em regime de melhores esforços, nos termos da Instrução CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada (“Instrução CVM 400”) e da Instrução CVM nº 472, de 31 de outubro de 2008, conforme alterada (“Oferta”), vêm a público COMUNICAR o deferimento, pela CVM, do pedido de modificação da Oferta, nos termos dos artigos 25 e 27 da Instrução CVM 400, de forma a ALTERAR o cronograma indicativo da Oferta, constante do Prospecto Definitivo divulgado no dia 13 de dezembro de 2021, nos termos abaixo.

Em virtude da modificação da Oferta, nos termos do artigo 27, parágrafo único, da Instrução CVM 400, tendo em vista que, nesta data, já foi iniciado o Período de Subscrição, será aberto o período de desistência para os investidores que já aderiram à Oferta.

NOVO CRONOGRAMA INDICATIVO DA OFERTA

Foi deferido, em 05 de janeiro de 2022, pela CVM, o pedido de modificação do cronograma indicativo da Oferta, para (i) contemplar uma extensão do Período de Subscrição; (ii) considerar o início e o encerramento do período de desistência em decorrência de referida modificação; e (iii) refletir a data do protocolo do pedido de Modificação da Oferta na CVM e divulgação do Comunicado ao Mercado do Pedido de Modificação da Oferta, a data da divulgação do Prospecto Definitivo, deste Comunicado ao Mercado de Deferimento da Modificação da Oferta, e as novas datas do procedimento de Alocação de Ordens, de Liquidação das Cotas e de divulgação do Anúncio de Encerramento (“Modificação da Oferta”).

Tendo em vista o acima exposto, o cronograma indicativo da Oferta passa a vigorar da seguinte forma::

Ordem dos Eventos	Eventos	Data Prevista ^{(1) (2)}
1	Protocolo do Pedido de Registro da Oferta na CVM	10/09/2021
2	Divulgação do Aviso ao Mercado Disponibilização do Prospecto Preliminar	02/12/2021
3	Início das apresentações a potenciais Investidores	02/12/2021
4	Obtenção do Registro da Oferta na CVM	10/12/2021
5	Divulgação do Anúncio de Início Disponibilização do Prospecto Definitivo	13/12/2021
6	Início do Período de Subscrição	13/12/2021
7	Pedido de Modificação da Oferta junto à CVM	22/12/2021
8	Divulgação do Comunicado ao Mercado sobre o Pedido de Modificação da Oferta junto à CVM	22/12/2021
9	Deferimento da Modificação da Oferta pela CVM	05/01/2022
10	Divulgação do Comunicado ao Mercado sobre o Deferimento da Modificação da Oferta pela CVM Nova disponibilização do Prospecto Definitivo	06/01/2022
11	Início do Período de Desistência em decorrência da Modificação da Oferta	07/01/2022

12	Encerramento do Período de Desistência em decorrência da Modificação da Oferta	13/01/2022
13	Encerramento do Período de Subscrição	30/05/2022
14	Procedimento de Alocação	31/05/2022
15	Data de Liquidação das Cotas	03/06/2022
16	Data máxima para encerramento da Oferta e divulgação do Anúncio de Encerramento	13/06/2022

- (1) Conforme disposto no item 3.2.3 do Anexo III da Instrução CVM 400, as datas deste cronograma representam apenas uma previsão para a ocorrência de cada um dos eventos nele descritos. Após a concessão do registro da Oferta pela CVM, qualquer modificação no cronograma deverá ser comunicada à CVM e poderá ser analisada como modificação da Oferta. A principal variável do cronograma tentativo é o processo de registro da Oferta perante a CVM.
- (2) Caso ocorram alterações das circunstâncias, revogação, modificação, suspensão ou cancelamento da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado. Para informações sobre manifestação de aceitação à Oferta, manifestação de revogação da aceitação à Oferta, modificação da Oferta, suspensão da Oferta e cancelamento ou revogação da Oferta, e sobre os prazos, termos, condições e forma para devolução e reembolso dos valores dados em contrapartida às Cotas, veja a seção "Alteração das Circunstâncias, Revogação ou Modificação da Oferta" e "Suspensão ou Cancelamento da Oferta, na página 90 do Prospecto Definitivo.

PERÍODO DE DESISTÊNCIA

Em razão das alterações descritas acima, com a modificação dos termos da Oferta, em cumprimento ao disposto no artigo 27, parágrafo único da Instrução CVM 400, os Investidores que já realizaram os seus pedidos de subscrição das Cotas serão comunicados diretamente pela respectiva Instituição Participante da Oferta a respeito da modificação efetuada nos termos deste Comunicado ao Mercado e poderão desistir de seus pedidos de subscrição ou ordens de investimento até às 16:00 horas do dia 13 de janeiro de 2022, devendo, para tanto, informar sua decisão de retratação junto à respectiva Instituição Participante da Oferta em que tenha realizado seu pedido de subscrição ou sua ordem de investimento (por meio de mensagem eletrônica ou correspondência enviada ao endereço da Instituição Participante da Oferta), presumindo-se, na falta da manifestação, o interesse do investidor em não revogar sua adesão à Oferta.

PUBLICIDADE, DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES DA OFERTA

Este Comunicado ao Mercado será divulgado nas páginas da rede mundial de computadores do Administrador, das Instituições Participantes da Oferta, da CVM e da B3, conforme indicado no artigo 54-A da Instrução da CVM 400. Os demais anúncios, atos e/ou fatos relevantes serão divulgados apenas nas páginas da rede mundial de computadores do Administrador, do Fundo, das Instituições Participantes da Oferta, da CVM e da B3, conforme indicado no artigo 54-A da Instrução da CVM 400. Para maiores esclarecimentos a respeito da Oferta e do Fundo, os interessados deverão dirigir-se à CVM, à sede do Administrador ou das Instituições Participantes da Oferta ou à B3 nos endereços indicados abaixo, e poderão obter as versões eletrônicas do Regulamento e do Prospecto Definitivo por meio dos websites do Administrador, da CVM, ou da B3 abaixo descritos, sendo que o Prospecto Definitivo encontra-se à disposição dos Investidores na CVM e na B3 para consulta apenas:

- (i) Administrador: <https://www.btgpactual.com/asset-management/administracao-fiduciaria> (neste website clicar em "Fundos BTG Pactual" e na sequência "Canvas Fundo de Investimento nas Cadeias Produtivas Agroindustriais – FIAGRO – Imobiliário", em seguida clicar em "Documentos", e, então, clicar em, "Prospecto Definitivo", "Comunicado ao Mercado" ou a opção desejada);
- (ii) Coordenador Líder: www.xpi.com.br (neste website clicar em "Investimentos", depois clicar em "Oferta Pública", em seguida clicar em "Oferta Pública de Distribuição da 1ª Emissão de Cotas do Canvas Fundo de Investimento nas Cadeias Produtivas Agroindustriais – FIAGRO – Imobiliário" e, então, clicar em "Prospecto Definitivo", "Comunicado ao Mercado" ou a opção desejada);
- (iii) CVM: <https://www.gov.br/cvm/pt-br> (neste website acessar "Centrais de Conteúdo", clicar em "Central de Sistemas da CVM", clicar em "Ofertas Públicas", em seguida em "Ofertas Registradas ou Dispensadas", selecionar "2021" e clicar em "Entrar", acessar em "R\$" em "Quotas de Fundo Imobiliário", em seguida clicar em "Canvas Fundo de Investimento nas Cadeias Produtivas Agroindustriais – FIAGRO – Imobiliário", e, então, clicar em "Prospecto Definitivo", "Comunicado ao Mercado" ou a opção desejada);
- (iv) B3: www.b3.com.br (neste website e clicar em "Home", depois clicar em "Produtos e Serviços", depois clicar "Solução para Emissores", depois clicar em "Ofertas Públicas", depois clicar em "Oferta em Andamento", depois clicar em "Fundos", e depois selecionar "Canvas Fundo de Investimento nas Cadeias Produtivas Agroindustriais – FIAGRO – Imobiliário" e, então, localizar o "Prospecto Definitivo", "Comunicado ao Mercado" ou a opção desejada); e
- (v) Participantes Especiais: Informações adicionais sobre os Participantes Especiais podem ser obtidas nas dependências dos Participantes Especiais e/ou na página da rede mundial de computadores da B3 (www.b3.com.br).

ser obtidas nas dependências dos Participantes Especiais e/ou na página da rede mundial de computadores da B3 (www.b3.com.br).

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Este Comunicado ao Mercado será divulgado nas páginas da rede mundial de computadores do Administrador, do Fundo, das Instituições Participantes da Oferta, da CVM e da B3, conforme indicadas no Prospecto Definitivo, nos termos do artigo 54-A da Instrução da CVM 400.

Para maiores esclarecimentos a respeito da Oferta e do Fundo, bem como para obtenção de cópias do Regulamento e do Prospecto Definitivo, do Contrato de Distribuição e outros documentos públicos relacionados à Oferta, os interessados deverão dirigir-se à sede do Administrador, das Instituições Participantes da Oferta e/ou da CVM, nos endereços indicados no Prospecto Definitivo, sendo que o Prospecto Definitivo encontra-se à disposição dos Investidores na CVM e na B3 apenas para consulta.

Exceto quando especificamente definidos neste Comunicado ao Mercado, os termos aqui utilizados iniciados em letra maiúscula terão o significado a eles atribuído no Prospecto Definitivo ou no Regulamento do Fundo, sendo que estes encontram-se disponíveis na sede do Administrador, das Instituições Participantes da Oferta e/ou da CVM, nos endereços indicados neste Comunicado ao Mercado.

Este Comunicado ao Mercado não constitui uma oferta de subscrição ou de venda das Cotas. A Oferta foi registrada na CVM sob o nº CVM/SRE/RFI/2021/072, de 10 de dezembro de 2021. Tendo em vista a possibilidade de veiculação de matérias na mídia sobre o Fundo e a Oferta, as Instituições Participantes da Oferta alertam os Investidores que estes deverão basear suas decisões de investimento única e exclusivamente nas informações constantes do Prospecto Definitivo, incluindo todos os seus anexos. O Coordenador Líder recomenda que os Investidores interessados em participar da Oferta leiam, atenta e cuidadosamente, os termos e condições estipulados nos respectivos Pedidos de Subscrição, especialmente os procedimentos relativos à integralização das Cotas e à liquidação da Oferta, bem como as informações constantes do Prospecto Definitivo e do Regulamento do Fundo, especialmente as seções que tratam sobre os riscos aos quais o Fundo está exposto.

AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NESTE COMUNICADO AO MERCADO ESTÃO EM CONSONÂNCIA COM O REGULAMENTO DO FUNDO, MAS NÃO O SUBSTITUEM. É RECOMENDADA A LEITURA CUIDADOSA TANTO DESTE COMUNICADO AO MERCADO, QUANTO DO ANÚNCIO DE INÍCIO, DO PROSPECTO DEFINITIVO E DO REGULAMENTO, COM ESPECIAL ATENÇÃO PARA AS CLÁUSULAS RELATIVAS AO OBJETIVO E À POLÍTICA DE INVESTIMENTO DO FUNDO, BEM COMO ÀS DISPOSIÇÕES DO PROSPECTO DEFINITIVO E DO REGULAMENTO QUE TRATAM DOS FATORES DE RISCO A QUE O FUNDO ESTÁ EXPOSTO.

LEIA O PROSPECTO DEFINITIVO E O REGULAMENTO ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO FATORES DE RISCO.

O REGISTRO DA OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU EM JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DO FUNDO, BEM COMO SOBRE AS COTAS DA OFERTA A SEREM DISTRIBUÍDAS.

São Paulo, 06 de janeiro de 2022

COORDENADOR LÍDER



GESTOR



ADMINISTRADOR



ASSESSOR LEGAL DO COORDENADOR LÍDER



ASSESSOR LEGAL DO GESTOR

